

3<sup>o</sup>  
DIRECÇÃO



C. M. P. - REQUERIMENTOS  
D. S. C. C. - 1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 6947

Regist.º em 4 MAR 1941

157

CMP  
AG

Exmo. Snr; Presidente da Câmara Municipal do  
Porto

DEFERIDO  
EM VISTA DA INFORMAÇÃO  
Porto, em 24 MAR 1941  
O Presidente.

143  
2 Abril 1941

*Julio Pinto dos Santos*  
Julio Pinto dos Santos, residente na Ordem do Carmo  
"Praça Carlos Alberto", desejando no quintal do seu prédio nº.  
1678 da Rua de Costa Cabral, construir uma garagem que terá  
a sua frente recuada no novo alinhamento da rua da Cruz, s/n  
em harmonia com o projecto junto, e não podendo fazer sem a  
respectiva licença,

Pede se digne conceder-lha

Porto, 28 de Fevereiro de 1941

O requerente

*Julio Pinto dos Santos*

- Anexos: 1 requerimento  
1 Termo e responsabilidade  
1 memoria descritiva of copias e calculos  
1 planta topog. of copias  
1 Gde of copia

C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
25 ABR 1946  
ENTRADA

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS  
Registado em 5/3/1941

*inscrita*



CNP  
AG

2  
157

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado, António Alla, Engenheiro Civil pela Universidade do Porto, com escritório na Avenida dos Aliados nº 151-3º, declara que, para todos os efeitos da legislação em vigor, assume a responsabilidade resultante da direcção da obra que o Exmo. Snr. Julio Pinto dos Santos pretende realizar na Rua da Cruz.

Porto, 28 de Fevereiro de 1941

*António Alla*

*Eng. Civil*

Reconheço a *Assinatura* Superior de *António Alla* *28.2*  
Sec. *1941*

o Ajudante do notário Dr. Torres

*Francisco...*





SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do Art.º 8.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

(Valida por um ano) N.º 10704 (8000 / 11530) F1298-315

Porto, 1 de Março de 1941 4226-6706

O Eng.º Chefe dos Serviços

*[Handwritten signature]*



4  
55

Construir garagem.

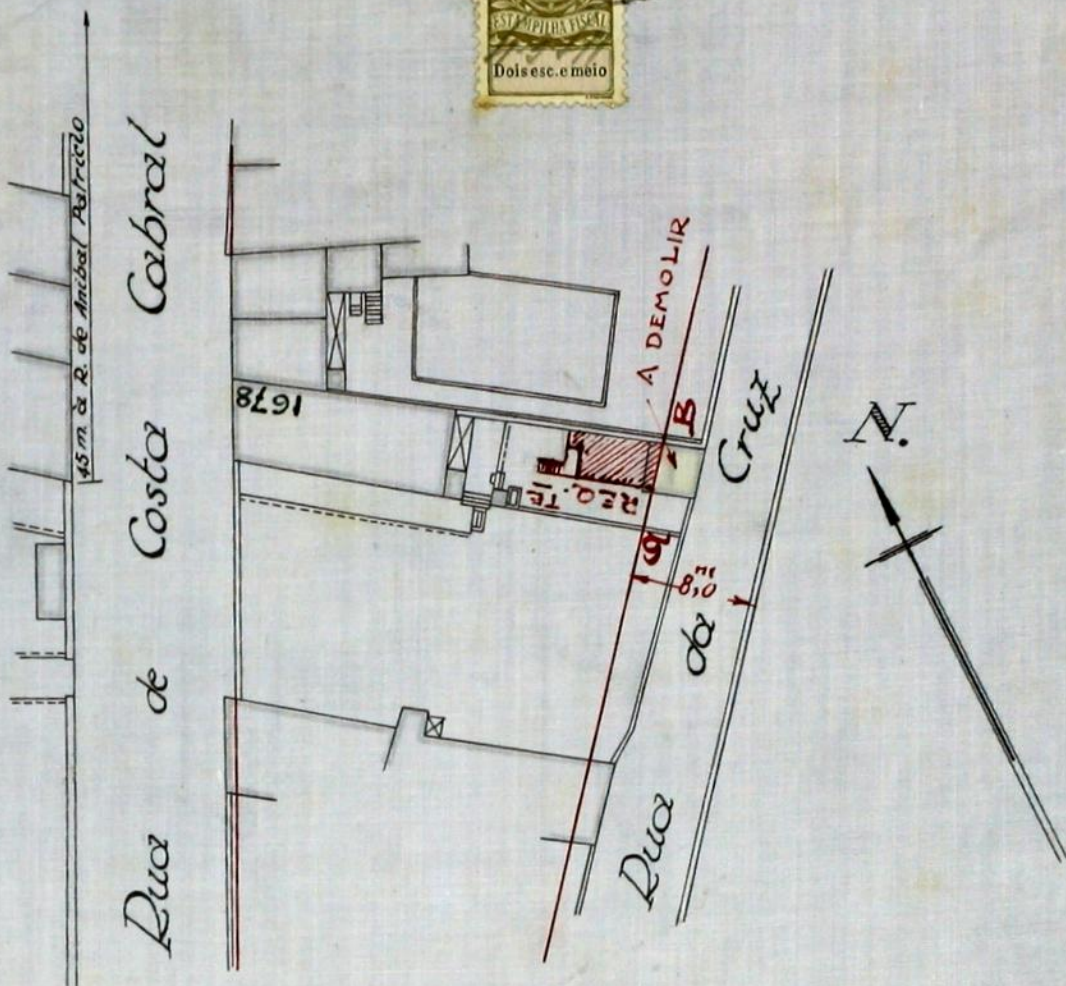
A B - ALINHAMENTO: O INDICADO A CARMIM.

NIVELAMENTO: o actual.

A altura dos edificios a construir é condicionada pela dos edificios vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de 1903 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Escala: 1/500

*[Handwritten signature]*  
H. Soares  
24/II/1941



Escudos 370835  
 Talão N.º 1087  
243 / 1941  
M. Fenech



6  
 157

Registo } N.º 6947  
 } Data 4/3/54

# Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras  
 2.ª Repartição  
 Edificações Urbanas

Requerente: Julio Pinto dos Santos  
 Local: R. da Cruz, 7/n  
 Especificação da obra: banho e garagem  
 Responsável: António Ma

## Importâncias a cobrar:

Obras de 6.ª categoria Zona media Prazo da execução 3 meses

### TAXAS:

DE LICENÇA:			
Fixa			<u>40500</u> ✓
<u>18.00</u>	m. q. de área utilizável		<u>21560</u> ✓
	m. q. de área coberta		\$
	ml. de muro interior		\$
	ml. de muro exterior		\$
DE VARANDA:			
	m. q. de varanda aberta		\$
	m. q. de varanda fechada		\$
DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:			
Fixa			\$
	m. q. de área utilizável		\$
	m. l. de frente		\$
DE NUMERAÇÃO:			
<u>1</u>	Números		<u>5500</u> ✓
DE ALINHAMENTO:			
<u>5.0</u>	m. l. de fachada		<u>10500</u> ✓
EMOLUMENTOS			<u>7550</u>
IMPRESSO			<u>525</u>
IMPOSTO DE SANIDADE:			<u>84535</u> ✓
	Para a Câmara		<u>50500</u>
	Para o Estado		<u>50500</u>
VISTORIAS DE HABITABILIDADE:			
	Para o perito Camarário		<u>30500</u>
	Para o perito Sanitário		<u>50500</u>
ADICIONAL DE 30 %			<u>244535</u>
DEPÓSITOS DE GARANTIA:			<u>26500</u>
	Da obra		\$
	Do pavimento		\$
<u>18.00</u>			<u>100500</u>
Total: Esc.			<u>370835</u>

Averbado no Bofetim n.º 200

MEDIU: [Signature]

TAXOU: [Signature]  
 CONFERIU: [Signature]

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras  
 2.ª REPARTIÇÃO  
 EDIFICAÇÕES URBANAS

CMP  
AG

Handwritten initials and a circular stamp.

Informações do processo n.º 6947/41, o qual contém cinco documentos originais e necessárias cópias.

5. III - 1941

Diniz Fraz

A 1.ª Rep. - Urbanização, Conselho de Estética, Inspeccão de Saúde, Bat. e Sap. Bombeiros, e 3.ª Rep. - arnuamentos para se designarem informados Porto, 6 de Março de 1941

Adelcoronte Lamy

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 7/3/1941

Handwritten signature.

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Alinhamento: e Nível do soleiras: A fornecer no local. Deve ser feita a verificação.

Numeração: Competência: e os n.º 33 e 37 de sul para norte. Para 5x00 de taxa, porque já existe o n.º 33.

8 de Março 1941

Handwritten signature.

Handwritten signature.

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 10 de Março de 1941

Satisfaz

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Satisfaz

14 Março 1941  
Handwritten signature.

INSPECÇÃO DE SAUDE  
DO  
PORTO





*lll*

*Não ha incommenente*  
*19-III-41*

*Eng. de Lug.*

SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS  
SERVIÇO DE PAVIMENTOS E ESCOTOS  
LIGAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS:

*Não ha esgote municipal*

*18/2/41*

*[Signature]*

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: *Satisfaz*

Prazo para execução: *Tres mezes.*

*20-III-1941*

*Adelcoronhe. Com*

Em vista das informações dadas,  
satisfaz com as condições impostas,  
merecendo deferimento.

Porto, de 20 MAR 1941 de 19

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

*[Signature]*

Em termos de deferimento

Porto, de de 0

O Director

*[Signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª Repartição — Edificações Urbanas

Ano de 1941

## DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 403

Esc. 100 \$00

Pela presente guia vai Julio Pinto dos Santos

entrar no cofre municipal com a quantia de cem escudos

para garantia a lic. construir farapeiro  
Rua da Lorena

Ref.º 6947  
de 4-3-41.

Lôrto e J.ª Direcção, 25 de Março de 1941.

VISTO

O Chefe da Repartição de Contabilidade,

[Signature]

P. B. O Chefe da Repartição,

[Signature]

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em 25 de Março de 1941

O Tesoureiro,

[Signature]

Lançada no L.º c/c N.º ..... a fls. ....





# Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

## 2.ª Repartição — Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 463 de 1941 para obras particulares de 6ª categoria.

Local Rua da Cruz

Natureza construir garagem

Nome do técnico responsável Antonio Alla

De harmonia com o despacho de 24 de Março de 1941 dado ao requerimento registado sob o n.º 6947 de 1941, é concedida a Julio Pinto dos Santos a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a êle anexos.

### CONDIÇÕES IMPOSTAS

— As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de TRÊS MESES a partir da data desta licença e devem estar concluídas até ao dia 24 de Setembro de 1941.

— Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.

— As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.

— Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.

— Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou utilizada sem que pela Câmara tenha sido fornecido ao seu proprietário o respectivo atestado de habitabilidade.

- a) Alinhamento e nível de soleiras: a fornecer no local. Tem que requerer a verificação
- b) Numeração: competem-lhe os n.º 33 e 37 de sul para norte

**OBSERVAÇÃO** — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 2 de Abril de 1941.

William Benjamin Barreiros, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º 463

Registou

[Signature]

Conferiu

[Signature]

O Presidente,

William Benjamin Barreiros



## Importâncias cobradas

### TAXAS:

DE LICENÇA:		
Fixa . . . . .	40 \$00	
m. q. de área utilizável . . . . .	21 \$60	
m. q. de área coberta . . . . .	\$	
ml. de muro interior . . . . .	\$	
ml. de muro exterior . . . . .	\$	
DE VARANDA:		
m. q. de varanda aberta . . . . .	\$	
m. q. de varanda fechada . . . . .	\$	
DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:		
Fixa . . . . .	\$	
m. q. de área utilizável . . . . .	\$	
m. l. de frente . . . . .	\$	
DE NUMERAÇÃO:		
Números . . . . .	5 \$00	
DE ALINHAMENTO:		
m. l. de fachada . . . . .	10 \$00	
EMOLUMENTOS . . . . .	7 \$50	
IMPRESSO . . . . .	\$25	
	<u>84 \$65</u>	
IMPOSTO DE SANIDADE:		
Para a Câmara . . . . .	50 \$00	
Para o Estado . . . . .	50 \$00	
VISTORIAS DE HABITABILIDADE:		
Para o perito Camarário . . . . .	30 \$00	
Para o perito Sanitário . . . . .	30 \$00	244 \$35
ADICIONAL DE 30 % . . . . .		26 \$00
DEPÓSITOS DE GARANTIA:		
Da obra . . . . .	\$	
Do pavimento . . . . .	\$	100 \$00
		<u>\$</u>
Total: Esc. . . . .		<u>370 \$35</u>



6144

C.M.P. AG

10  
57

3.<sup>a</sup> DIRECÇÃO



C.M.P. REQUERIMENTOS  
D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)  
Requer.º n.º 9509  
Regist.º em 12 ABR. 1941

ARQUIVE-SE  
EM VISTA DA INFORMAÇÃO  
Partem. 20. MAI. 1941  
O Director,

Camara Municipal do Porto:

R. da Cruz  
Rua do Costa Cabral, N. 1378, Porto,  
vem requer a verificação do nível  
de sobras e implantação do prédio  
a que se refere a licença n.º 143,  
do ano de 1941.

Porto 12 Abril de 1941

Verbado de Boletim 268

Pelo requerente  
Joaquim de Sousa

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO  
3.ª DIRECÇÃO  
ENTRADA  
12 ABR. 1941  
ENTRADA

C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
25 ABR 1946  
ENTRADA

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS  
Registado em 14/4/1941

*unidade*





**Câmara Municipal do Pôrto**  
**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO**  
 Serviços de Edificações Urbanas

**INFORMAÇÃO DE ALINHAMENTO E NIVEL DE SOLEIRAS**

Registo N.º 9509

Data 12/4/1941

Requerente: Julio Pinto dos Santos

Morada: .....

Situação da obra: P. de bento babal

Especificação da obra: .....

Licença N.º 143 de 2 de Maio de 1941

**1.ª REPARTIÇÃO**

Urbanização e Expropriações

Registada em 15 de 4 de 1941

Verifiquei o alinhamento. Está bem. Andar  
para verificar os níveis da soleiras.

18-4-1941

Luís de Figueiredo

**3.ª Direcção-1.ª Repartição**

Foram verificados o alinhamento  
 e o nivelamento das soleiras.  
 Estão conforme.

Porto, 13 de Maio de 1941

Luís de Figueiredo

Disto

Luís de Figueiredo



2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Deve aquitar-se

17-5-941

~~Francisco~~  
Entorno

D. de Orosio, Barry

R. de Cruz, 33-37

C. M. P. REQUERIMENTOS  
D. S. C. C. - 1.ª Rep.ªº (Central)  
Requer.º n.º 21038

12  
157

 3.ª  
DIRECÇÃO



Regist.º em 21 NOV. 1941

C.M.P.  
AG

LICENÇA N.º 37

DEFERIDO  
EM VISTA DA INFORMAÇÃO  
P.º de 26/FEV. 1942  
O Director

Como Sr. Presidente da Câmara  
Municipal do Porto

Averbado no Boletim n.º 308  
A. Lezin

Julio Pinto dos Santos, morador  
na Rua Justino Teixeira N.º 752, tendo  
obtido licença para construir uma garagem  
na Rua de Cruz ao abrigo da licença  
N.º 143/41, nem pedir a V. Ex.ª se  
digne conceder licença para ocupação  
Ped.º Reperimento

Porto 20 de Novembro de 1941

Em 20-II-1942

Está conforme Pelo requerente  
May Antonio Martins da Silva

C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
25 ABR 1946

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO  
3.ª DIRECÇÃO  
21 NOV. 1941

2.ª REPARTIÇÃO DE  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 24/11/1941

Justiça

3.ª REPARTIÇÃO  
ARRELAAMENTOS  
Registado em 22/11/1941  
A. B. G.



Escudos 4500 \$  
Folha N.º 1040  
13/3/1942



CMU AG  
13. 117

Registo N.º 21038  
Data 21-11-41

# Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras  
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Julio Pinto dos Santos  
Local: Ena da Cruz  
Número da licença da respectiva obra: 143/41  
Número de fogos a habitar: \_\_\_\_\_  
Número de estabelecimentos, etc. a ocupar: \_\_\_\_\_  
Data da vistoria verificadora: 20 de Fevereiro de 1942

## Importâncias a cobrar

### TAXAS

DE VISTORIA PARA HABITAÇÃO		
Um fogo . . . . .		— \$ —
— fogos a mais . . . . .		— \$ —
— ocupações . . . . .		— \$ —
DE VISTORIA PARA OCUPAÇÃO		
Um pavimento . . . . .	150 \$ 00	
— pavimentos a mais . . . . .	— \$ —	150 \$ 00
DE LICENÇA PARA HABITAÇÃO		
— fogos a . . . . .	\$ . . . . .	— \$ —
DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO		
— pavimentos para com.º ou ind.º a . . . . .	\$ . . . . .	\$ . . . . .
1 » » garagens, etc, a . . . . .	\$ . . . . .	15 \$ 00
» » » outros fins a . . . . .	\$ . . . . .	— \$ —
Emolumentos . . . . .		— \$ —
Impresso . . . . .		— \$ —
		15 \$ 00
ADICIONAL DE 30 % . . . . .		5 \$ 00
ADICIONAL NOS TERMOS DO DEC.º N.º 14372 . . . . .		25 \$ 00
HONORÁRIOS DOS PERITOS		
Para o perito da Câmara Pago pela lic. . . . .	\$ . . . . .	\$ . . . . .
» » » do Estado n.º 143 & 941 . . . . .	\$ . . . . .	\$ . . . . .
Total — Esc. . . . .		45 \$ 00

## INFORMAÇÕES

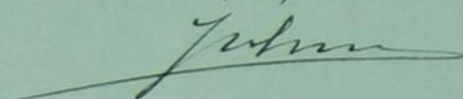
Deve pagar a quantia de cento e cinquenta escudos,  
relativa a despesas de vistoria.

Porto, 3 de Dezembro de 1941

Falut no 558

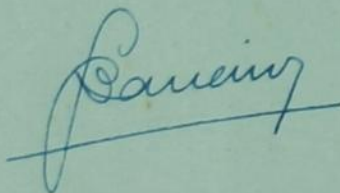
Eu: 150x00

10/2/1942



Foi feita a necessária vistoria pela qual  
se verificou que as obras foram feitas  
de acôrdo com a licença concedida  
e projecto approved, como consta do  
respectivo auto. Não há pois inconveni-  
ente em conceder a licença de outr  
que se pede.

24. FEV. 1942





CMP  
AG

14  
257

## Auto de Vistoria

Aos cinze do mês de Setembro de mil nove-  
centos e quarenta e dois, compareceram na Rua da Cruz,  
N.º 33 e 34

desta cidade, os peritos Manuel Fontenoro,  
médico, e Guilherme Bomfim Barreiros, engenheiro, os quais  
verificaram que a garagem, que, Julio Pinto dos Santos  
construiu

ao abrigo da licença N.º 143 de 1941

no local acima indicado, se encontra de acôrdo com o  
projecto aprovado e em condições de ser ocupada

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser  
assinado.

Manuel Fontenoro

Guilherme Bomfim Barreiros

Guilherme Bomfim Barreiros



# Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS  
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 31 de 1942 para habitação e ocupação de edifícios

Local Rua da Cruz n.ª 33 e 37

Número da licença da respectiva obra 143/941 de 1941

Número de fogos a habitar um

Número de estabelecimentos, armazens, garagens, etc. a ocupar um

Data da vistoria verificadora 20 de Fevereiro de 1942

De harmonia com o despacho de 26 de Fevereiro de 1942 dado ao requerimento registado sob o N.º 21038 de 1941 é concedida a Julio Pinto dos Santos a presente licença de ocupação relativa a construção de garagem sito no local acima referido e que fo i executada ao abrigo da licença N.º 143 de 1941, devendo ser respeitadas as condições abaixo mencionadas.

## Condições impostas

— As licenças de habitação ou ocupação, quando se trate de construções novas, dizem respeito a todo o edifício, e quando se trate de ampliações ou modificações dizem apenas respeito às partes dos edifícios onde forem executadas obras.

— As construções não podem ser utilizadas, no todo ou em parte, para fins diferentes dos indicados no respectivo projecto.

— A construção só pode ser utilizada a partir do dia 14 de Março de 1942 e depois de nela terem sido executadas as seguintes obras:

**OBSERVAÇÃO** — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 14 de Março de 1942.

Guilherme Balfino Baneira, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Registou

Conferiu



# Importâncias cobradas

## TAXAS

### DE VISTORIA PARA HABITAÇÃO

Um fogo . . . . .	\$	
..... fogos a mais . . . . .	\$	
..... ocupações . . . . .	\$	

### DE VISTORIA PARA OCUPAÇÃO

Um pavimento . . . . .	150	\$00
..... pavimentos a mais . . . . .	\$	

### DE LICENÇA PARA HABITAÇÃO

..... fogos a . . . . .	\$	\$
-------------------------	----	----

### DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO

..... pavimentos para com.º ou ind.ª a . . . . .	\$	\$
..... <b>1</b> » » garagens, etc. a . . . . .	\$	15 \$00
..... » » outros fins a . . . . .	\$	\$
.....	\$	

Impresso . . . . .	\$	\$
--------------------	----	----

ADICIONAL DE 30 % . . . . .	5	\$00
-----------------------------	---	------

ADICIONAL NOS TERMOS DO DEC.º N.º 14372 . . . . .	25	\$00
---	----	------

### HONORÁRIOS DOS PERITOS

Para o perito da Câmara . . . . .	\$	
» » » do Estado . . . . .	\$	\$

Total—Esc. . . . .	195	00
--------------------	-----	----

6144

30.  
DIRECCOION



C. M. P. REQUERIMENTOS  
D. S. C. C. - 1.ª Rep.ªº (Central)  
Requer.º n.º **21035**  
Regist.º em **21 NOV. 1941**

16  
57

C.M.P.  
AC

Deferido em vista da informação  
Pórt. 28 / 2 / 1942  
O Director dos Serviços de Finanças,

Imposto do Livro de Pórt.

*Francis* Sr. Presidente da Câmara Municipal do Porto  
C. M. P.  
Direcção dos Serviços de Finanças  
1.ª REPARTIÇÃO  
N.º 295  
de 26 de 1942

16  
57

Julio Pinto dos Santos, morador na Rua Justino Teixeira nº 252 Porto, tendo concluido as obras constantes da licença pinto na Rua da Cruz, vem solicitar de sua subreque o deposito de garantia e nestes termos

C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
25 ABR 1946  
ENTRADA

Averbado no Livro n.º 309  
*R. Luis*

Porto 20 de Novembro de 1941

Foi passada a guia de levantamento do livro de Esc. 10404 (Com) a que se refere este requerimento, em 1.º de Maio de 1942.

Peto requerimento  
*Peterson Martins da Silva*

Em cumprimento do despacho *fulm* foi passada a guia de levantamento nº 585 que dá origem ao Imposto de 25000.  
Deposito da Fazenda Municipal de 2 de 1942

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO  
3.ª DIRECCOION  
ENTRADA  
21 NOV. 1941  
ENTRADA

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS  
Registado em 22/11/1941

*medante*





17  
1941

# Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª Repartição

Edificações Urbanas

## Levantamento de Depósito

Requerente: Julio Pinto dos Santos

Local: Rua da Cruz

Especificação da obra: Construção garagem

Licença N.º 1430 de 2 de abril de 1941

Importância depositada: 100000-

### INFORMAÇÕES

1.ª REPARTIÇÃO  
Urbanização e Expropriações

Registada em 24 de XI de 1941

Sampaio

V. Francisco de S. Reis

24-11-41

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Este levantamento de depósito foi requerido dentro do prazo estipulado por deliberação camarária de 2 de Janeiro de 1932.

Porto, 26 de Novembro de 1941

[Signature]

17 folhas  
87/



Em vista das informações dadas e tendo as obras sido executadas de acôrdo com a licença concedida e projecto aprovado, merece deferimento.

Porto, 24. FEV. 1942

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

*Pauens*

A DIRECÇÃO do S.F.

Porto, 24. FEV. 1942  
O DIRECTOR.

*Pauens*

Em condições de deferimento, em vista das informações anteriores.

Porto, 27 de Fevereiro de 1942

Repartição da Contabilidade  
O Chefe da 1.ª Secção  
*Castro*

Direcção dos Serviços de Finanças  
1.ª REPARTIÇÃO

CONCORDO  
Porto, 27/2/1942  
O CHEFE.

*Ant. Marcim*